

**PORTARIA Nº 1071, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa o Juiz de Direito ANDREO ALEKSANDRO NOBRE MARQUES para atuar na 2ª Vara Regional de Execução Penal, com jurisdição restrita à realização de audiências de justificação, nos dias 12, 14, 20, 21, 26 e 28 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.059753/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito ANDREO ALEKSANDRO NOBRE MARQUES, titular do 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar na 2ª Vara Regional de Execução Penal, com jurisdição restrita à realização de audiências de justificação, nos dias 12, 14, 20, 21, 26 e 28 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*